Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 317 de terça-feira, 3 de outubro de 2023** | **Nº de páginas: 12**

SUMÁRIO:

- **RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA** - RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA

- **1º ATA DE SESSÃO TP Nº 08/2023 PMMB** - 1º ATA DE SESSÃO TP Nº 08/2023 PMMB CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO DE TRECHOS DE LIGAÇÃO ENTRE OS POVOADOS LAGOA DO CAPUNGA E CAPUNGA, NO MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE.

- **RESCISÃO CONTRATUAL - JONAS ESTICADO** - RESCISÃO CONTRATUAL - JONAS ESTICADO

EDITAL

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Moita Bonita – Sergipe
COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA - CEE

EDITAL Nº 10/2023

RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA

A COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA - CEE, instituída pela Resolução nº 03/2023, alterada pela Resolução nº 04/2023, ambas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em cumprimento ao art.36, § 7º, alínea "h", fazer publicar imediatamente o resultado do Processo de Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Moita Bonita, a seguir:

Nome do Candidato	Nome de Urna	Votos obtidos
Deisiane Lima de Jesus	Deisiane Lima	404
Sabrina Santana Pereira	Sabrina Pereira	225
Jussimara Teles dos Santos	Jussi do Capunga	201
Jadilson Oliveira de Andrade	Jadilson do Saquinho	193
Érica de Mendonça	Érica Neta de Zé de Miguel	180
Geovane Alves de Lima	Geovane Alves	152
Genivaldo de Jesus Andrade	Geninho de Candeias	115
Gildásio Mota de Jesus	Gildásio Mota	099
Cleidiane Mendonça Souza	Cleide	089
Kaaly Rayane Mendonça Lima	Kaaly Rayane	084
Fátima Cristina Lima Andrade	Fátima de Betinho da Lagoa	074
Nayara Barreto Pereira	Nayara de Tonico	064

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

EDITAL

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Moita Bonita – Sergipe
COMISSÃO ESPECIAL DE ESCOLHA - CEE

Géssica Costa Santos	Géssica da Sorveteria	024
Michele Amaral de Melo	Michele de João do Pulo	008

Em cumprimento ao disposto ao Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, qualquer interessado pode apresentar impugnação devidamente justificada no **prazo de dois dias**, a contar da data da publicação.

Publique-se

Moita Bonita (SE), 02 de outubro de 2023.

Marcos da Luz Oliveira
Presidente da CEE

Página 2 de 2

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1ª. ATA SESSÃO ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 08/2023 PMMB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PASSEIOS E URBANIZAÇÃO DE TRECHOS DE LIGAÇÃO ENTRE OS POVOADOS LAGOA DO CAPUNGA E CAPUNGA, NO MUNICIPIO DE MOITA BONITA/SE.

Após o Credenciamento , A Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da portaria n° 144/2022 de 29 de dezembro de 2022, constituída pelos seguintes: **ADRYELE LIMA DOS SANTOS,** (Presidente), **MARCELO SANTOS DA SILVA** (Membro), **BRUNO BARRETO SILVA** (Membro), reuniram-se para abertura e análise da **HABILITAÇÃO** da Tomada de Preços n° 07/2023 PMMB, onde foi constatado que as empresas **JVS PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 31.173.915/0001-22, que credenciou o senhor Filipe Machado Pasqualino, portador de RG 3022183-8; e a empresa SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.465.766/0001-02, credenciou o Senhor Alessandro Pimentel Arimateia, portador de RG: 31698590SSP/SE, e** a empresa, **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 34.920.476/0001-62;** participantes do certame apresentaram documentos de Habilitação que, após a análise pela CPL e a emissão de parecer pelo setor de engenharia, foi constatado que as empresas **JVS PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ: 31.173.915/0001-22, que credenciou o senhor Filipe Machado Pasqualino, portador de RG 3022183-8; e a empresa SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.465.766/0001-02, credenciou o Senhor Alessandro Pimentel Arimateia, portador de RG: 31698590SSP/SE, e** a empresa, **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 34.920.476/0001-62; estão HABILITADAS,** para o certame, por apresentar, documentação compatível com o Edital**.** Assim em atendimento ao Art. 109 Inciso I Alínea "a", da Lei n° 8.666/93, será aberto o prazo de recurso, e, como está escrito no item 13.9. do edital: "Na hipótese de qualquer dos licitantes queira gozar do seu direito de interpor de recurso referente ao julgamento da fase de habilitação, ser-lhe-á concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso, o qual será registrado da data da lavratura da ata". Onde após consultados as empresa comunicaram que abriam mão do prazo de recurso, e a empresa **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 34.920.476/0001-62,** que havia protocolado sua documentação foi consultada sobre abrir mão do recurso via email: "adrianosconstrucoesltda" <adrianosconstrucoesltda@gmail.com>; e a mesma respondeu que abria mão, conforme email anexo a esta ata. Dando seguimento, foram abertas as propostas e, esta Comissão decidiu suspender sessão, remarcando a próxima reunião para o resultado no dia 06 de outubro de 2023, no mesmo local e horário. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Moita Bonita/SE.

1

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitação@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO:

ADRYELE LIMA DOS SANTOS
(Presidente)

MARCELO SANTOS DA SILVA
(Membro)

BRUNO BARRETO SILVA
(Membro)

LICITANTES PRESENTES:

JVS PROJETOS E SERVIÇOS
Filipe Machado Pasqualino
portador de RG 3022183-8

2

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.465.766/0001-02
Alessandro Pimentel Arimateia
portador de RG: 31698590SSP/SE

EQUIPE DE ENGENHARIA:

BRENDEL COSTA SOUZA
CREA 2717255460

CONSULTORIA E ASSESSORIA
RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita – SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitação@moitabonita.se.gov.br

ATA

Zimbra **licitacao@moitabonita.se.gov.br**

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

De : Licitação Moita Bonita <licitacao@moitabonita.se.gov.br>
Ter, 03 de out de 2023 10:21

Assunto : SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Para : adrianosconstrucoesltda <adrianosconstrucoesltda@gmail.com>

Venho por meio deste solicitar que, assim como está descrito e em atendimento ao Art. 109 Inciso I Alínea "a", da Lei n° 8.666/93, será aberto o prazo de recurso, e, como está escrito no item 13.9. do edital: "Na hipótese de qualquer dos licitantes queira gozar do seu direito de interpor de recurso referente ao julgamento da fase de habilitação e propostas Assim em atendimento ao Art. 109 Inciso I Alínea "a", da Lei n° 8.666/93, será aberto o prazo de recurso, e, como está escrito no item 13.9. do edital: "Na hipótese de qualquer dos licitantes queira gozar do seu direito de interpor de recurso referente ao julgamento da fase de habilitação.
Solicito que a referida empresa responda tal emial, abrindo ou acatando o prazo de recurso.
atenciosamente,

ADRYELE LIMA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

ATA

Zimbra **licitacao@moitabonita.se.gov.br**

Re: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

De : ADRIANOS CONSTRUÇÕES <adrianosconstrucoesltda@gmail.com> Ter, 03 de out de 2023 10:34

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

Para : Licitação Moita Bonita <licitacao@moitabonita.se.gov.br>

A Empresa Adrianos Construções Ltda, através do seu representante legal Adriano Barbosa de Almeida, abre mão do prazo de recurso, passando para a fase de abertura das propostas de preço da Tomada de Preço 008/2023 da Prefeitura Municipal de Moita Bonita Sergipe.

Em ter., 3 de out. de 2023 às 10:21, Licitação Moita Bonita <licitacao@moitabonita.se.gov.br> escreveu:

> Venho por meio deste solicitar que, assim como está descrito e em atendimento ao Art. 109 Inciso I Alínea "a", da Lei n° 8.666/93, será aberto o prazo de recurso, e, como está escrito no item 13.9. do edital: "Na hipótese de qualquer dos licitantes queira gozar do seu direito de interpor de recurso referente ao julgamento da fase de habilitação e propostas Assim em atendimento ao Art. 109 Inciso I Alínea "a", da Lei n° 8.666/93, será aberto o prazo de recurso, e, como está escrito no item 13.9. do edital: "Na hipótese de qualquer dos licitantes queira gozar do seu direito de interpor de recurso referente ao julgamento da fase de habilitação.
> Solicito que a referida empresa responda tal emial, abrindo ou acatando o prazo de recurso.
> atenciosamente,
>
> **ADRYELE LIMA DOS SANTOS**
>
> Presidente da CPL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

PARECER TÉCNICO 13-2023-PMMB

OBJETO: EXECUÇÃO DE PASSEIOS e URBANIZAÇÃO DE TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS POVOADOS LAGOA DO CAPUNGA e CAPUNGA, MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

ASSUNTO: **ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 08-2023-PMMB.**

Em atenção a Tomada de preços 08-2023, que objetiva a : EXECUÇÃO DE PASSEIOS e URBANIZAÇÃO DE TRECHO DE LIGAÇÃO ENTRE OS POVOADOS LAGOA DO CAPUNGA e CAPUNGA**, MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE**, este setor de Engenharia, vinculado à secretaria de obras do município de Moita Bonita, vem estabelecer uma análise acerca da documentação de habilitação apresentada pelas empresas licitantes, presentes na tomada de preços mencionada, visando verificar se as mesmas atendem ao que solicita o edital 08-2023-PMMB. Estando as empresas licitantes presentes:

ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.920.476/0001-62,
JVS PROJETOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n° 31.173.915/0001-22,
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.465.766/0001-02.

,

A análise realizada por este setor se restringe ao item 10 do edital tomada de preços 08-2023-PMMB, que trata dos documentos de habilitação, mais precisamente nos itens 10.5 e 10.5.6, que tratam da Qualificação Técnica profissional e Operacional.

O item 10.5.6, do edital 03-2023-PMMB, solicita às empresas licitantes:
_ Atestado(s) ou certidão(ões) de Capacidade Operacional, registrado(s) no CREA e/ou CAU da respectiva região onde foram executados, que comprove(m) ter a empresa licitante executado, para pessoa jurídica de direito público ou de direito

1

RUA GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, Nº446, CENTRO, CEP:49.560-000.
TEL.: (79) 3453 -1001. E-mail: obras@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA - SE
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

privado, Serviços/Obras, com características técnicas compatíveis e mínimas quantitativamente, com as do objeto da presente licitação.

Fato contínuo, analisando a documentação das empresas licitantes presentes, foi verificado que as empresas **ADRIANOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.920.476/0001-62, **JVS PROJETOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ n° 31.173.915/0001-22 e **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.465.766/0001-02, atenderam ao item 10.5.6 pela apresentação dos atestados solicitados e por esse motivo se encontram **CLASSIFICADAS** à continuação do referido certame.

É o Parecer.

Moita Bonita-Se, 03 de Outubro de 2023

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
BRÊNDEL DA COSTA SOUZA-Engenheiro Civil
CREA 271725546-0

RAFAEL DIAS SOUZA SANTOS-Engenheiro Civil
CREA 270992105-7
CNPJ 40.186.006/0001-10

2

RUA GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, Nº446, CENTRO, CEP:49.560-000,
TEL.: (79) 3453 -1001. E-mail: obras@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – INEXECUÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 016/2023
CONTRATO Nº 060/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA E A EMPRESA JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE MOITA BONITA, por intermédio de sua **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.104.112/0001 – 34, sediada à Praça Santa Terezinha, n° 26, nesta cidade de Moita Bonita/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **VAGNER COSTA DA CUNHA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 652.669.865 – 49, residente e domiciliado na sede deste Município, **rescinde, por ato unilateral,** com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso I, o contrato firmado com a empresa **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 21.939.747/0001 – 80, sediada à Rua Sebastião Palmeira, n° 2637, Sala 22, bairro Prefeito Mauro Sampaio, CEP 63.010 – 970, através do seu representante legal, a Sra. MARCIA MARIA ALENCAR ARAÚJO, portadora do RG nº 98029268096 SSP/CE e CPF nº 222.990.093 – 53, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 060/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA JONAS ESTICADO, MEDIANTE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL EVENTO EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL 32ª FESTA DOS CAMINHONEIROS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE, COM DURAÇÃO DE UMA HORA E TRINTA MINUTOS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2023,** firmado em 11 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MULTA

Em razão do descumprimento da **Cláusula Oitava do Contrato nº 060/2023**, pela inexecução total do contrato, nos termos dos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, dá-se por determinado a aplicação das seguintes penalidades:

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao Contratado as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - Advertência;
II - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;
III - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
IV - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação não cumprida, no montante de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e da Cláusula Oitava do contrato, a ser pago em conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.104.112/0001 – 34, **Agência 2312-4, Conta Corrente 3432-0** do Banco do Brasil

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE pelo **prazo de 2 (dois) anos**, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e da Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, em razão da solicitação da RESCINDIDA, que se compromete ao pagamento da multa de 10 % (dez por cento) sob o valor total do contrato, e nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Conforme determina o artigo 109, inciso I, e), da Lei n° 8.666/93, dá-se por aberto o prazo para apresentação de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Moita Bonita/SE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para qualquer ação decorrente desta rescisão, fica eleito o foro da comarca de Malhador, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/moitabonita

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

E nada mais havendo, assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa Oficial.

Moita Bonita/SE, 03 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
VAGNER COSTA DA CUNHA
Data: 03/10/2023 14:51:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VAGNER COSTA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. Valeska Bispo Ismael .CPF: 884.135.375-17
2. Adrijele Lima dos Santos .CPF: 077.528.015-18.

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br